



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Antônio Moraes de Fama, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto, Fabiano Lemos Cabral, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista Sousa Castelo, Cristiano de França Pereira e Francisca Maria Paz de Sousa**, declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário a leitura da ata da 40ª sessão legislativa. O Sr. secretário determinou a leitura da ata por via eletrônica. Feita a leitura da ata o Presidente a colocou em discussão. Como não houve discussão, passou-se a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente determinou a leitura das Correspondências recebidas. O Secretário fez a leitura do Convite Câmara municipal de Milhã, do seu presidente Cirdes Queiroz Moreira, para participarem de reunião na Câmara municipal de Milhã, da frente parlamentar do desenvolvimento do sertão central e médio Jaguaribe. Leitura do ofício nº 17/2023, do Secretário municipal de cultura, apresentando a lista final dos aprovados no edital de incentivo às artes. Terminadas as correspondências, o Presidente comunicou a presença do Sr. André Ribeiro, arquivista do arquivo público do estado do Ceará. Como não havia mais correspondências o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos, sendo feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 124/2023**, de autoria do Vereador Fabiano Lemos Cabral, requer que após aprovação em Plenário, seja expedido ofício à Secretaria de Saúde, com cópia ao Instituto ABRASSE, solicitando que seja enviado a Esta Casa Legislativa, no prazo máximo de 48h, relação dos servidores que prestam serviço ao município de Choró através do referido instituto, contendo detalhamento de vencimentos respectivamente. O presidente colocou o requerimento em discussão e passou a palavra ao autor do requerimento, vereador Fabiano Cabral. O vereador informou que há lei municipal que trata do assunto e que o referido Instituto vem descumprindo o que determina a lei uma vez que nega-se em prestar contas à Casa. O presidente passou a discussão para o vereador Chico do Zeca, que afirmou que o referido requerimento é de uma importância grandiosa, uma vez que a lei que aprovou a implantação do Instituto no município determina que trimestralmente o Instituto envie prestação de contas para a Câmara e assim não está sendo feito. Também, que a implantação do Instituto no município significou uma maneira de se burlar e de não pagar os impostos e os direitos trabalhistas dos servidores contratados pelo instituto. Não havendo mais pedido de discussão, o requerimento foi colocado em votação, obtendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

aprovação dos presentes. O Presidente determinou a leitura do **REQUERIMENTO Nº 125/2023**, de autoria do vereador Fabiano Lemos Cabral, requerendo envio de ofício à FAEC - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, solicitando a inclusão do município do Choró no programa de implantação de fecundação in vitro. O presidente passou a palavra ao autor do requerimento, que explicou que o requerimento tem fundamento no que está sendo implantado pela FAEC em Quixadá. Explicou que a fecundação in vitro - FIV, é a retirada de óvulos de uma vaca e, em laboratório, misturado com o sêmen de touro de alta genética para haver a fecundação. Após este processo, os óvulos fecundados são transferidos para outras vacas. Que este procedimento tem um custo aproximado de R\$ 1.650,00, por vaca, mas que através da parceria com a FAEC e o SEBRAE este procedimento cai para R\$ 165,00, para o produtor. Portanto, se o requerimento for aprovado e se conseguir a parceria com a FAEC, a pecuária leiteira dará um salto no município de Choró. O presidente passou a palavra para a vereadora Joana do Carvão, que antecipou sua concordância com o requerimento, e afirmou que já havia enviado ofício ao presidente do SENAR, Sr. Fausto Moreno, solicitando que o município do Choró fosse incluído no referido programa, e que ela teria informado que no momento não teria como incluir, mas que ficassem cobrando e que iria cobrar do Sr. Fausto a inclusão no município no programa. A discussão foi repassada ao vereador Chico do Zeca, que reconheceu a importância do requerimento, devido possibilitar a qualificação do rebanho no município. Afirmou que o município precisa se enveredar em atividades como a que se está discutindo, uma vez que o projeto do leite vai contribuir com o desenvolvimento do município. A palavra foi passada para o vereador Neto Carneiro, que inicialmente declarou voto favorável ao requerimento, afirma que é muito importante o programa de inseminação, uma vez que a manutenção do reprodutor tem um custo muito caro. Também, que as crias nascem com maior genética. Afirmou que quem está de parabéns pelo requerimento é o Choró. Não havendo mais discussão, requerimento foi colocado em votação e retornou pela aprovação. O presidente cumprimentou os suplentes de vereador do Choró, presentes no salão da Casa, o Raimundinho do Riacho do Meio, o Zé Cláudio e o Manel do Cachorro Doido. Também, agradeceu ao Coronel Vidal, pela disponibilidade dos policiais: subtenente Nunes, o sargento Germano e o soldado Possidônio, para que estejam presentes na Casa para assegurarem a segurança da Casa. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Projetos recebidos. O secretário fez a leitura do **Projeto de Lei do executivo nº 045/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal e dá outras providências. O vereador Chico do Zeca requereu a suspensão da Sessão para que as comissões possam se reunir para deliberarem sobre o referido projeto e para que o projeto possa ser votado na mesma sessão. O presidente acolheu o pedido de quebra de interstício e de suspensão da sessão e colocou o pedido de suspensão em votação, obtendo permissão do plenário. O secretário fez a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023, cria no calendário oficial do Município de Choró – CE, o dia do Gari e dá outras providências**. O presidente encaminhou o projeto para as devidas comissões. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 046/2023**, que cria cargos efetivos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

vagas no âmbito da administração municipal. O presidente encaminhou o projeto para as devidas comissões. Não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com o Presidente suspendendo a sessão por 5 minutos para a deliberação das comissões, mas antes o vereador Fabiano Cabral solicitou a apresentação de uma emenda verbal ao projeto do executivo nº 045/2023. O solicitação do vereador foi colocada em votação e obteve aprovação do plenário, por unanimidade. O vereador Fabiano Cabral apresentou sua emenda requerendo que os projetos culturais que consigam aprovação no município sejam apresentados na Câmara municipal, em formato audiovisual, como forma de valorização dos projetos ganhadores. O presidente solicitou a manifestação oral das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento sobre a emenda verbal apresentada, obtendo votação das comissões pela aprovação. O presidente convidou o Sr. Renan, do setor de contabilidade do executivo, para explicar o conteúdo do projeto do executivo nº 045/2023. O Sr. Renan explicou que há uma nota técnica nº 09/2023, da CNM - Confederação Nacional de Municípios, orientando como devem ser contabilizados os recursos oriundos da lei Paulo Gustavo. A nota da CNM recomenda a isenção de ISS e de Imposto de Renda aos prestadores de serviço, referentes a premiações culturais e aos fomentos culturais. Assim, deve-se adotar as classificações que não incidam o imposto de renda para os beneficiários, que seriam: fomento a execuções culturais, apoio aos repasses culturais, concessão de bolsas culturais e concessões de premiações culturais. E que o projeto de crédito especial adicional de R\$ 100,000,00, já vem com pedido de classificação adequada à lei Paulo Gustavo e à lei Audir Blanc, para que não haja incidência de impostos. O presidente colocou os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento em discussão. Antes da discussão o vereador Fabiano Cabral pediu a palavra para informar que a emenda verbal que fez ao projeto do executivo nº 045/2023, seja feita na lei que criou o Fundo de Cultura, em razão da impropriedade da emenda ser no projeto de abertura de crédito para a cultura. Como não houve discussão dos pareceres, o presidente os colocou em votação, obtendo aprovação por sete votos favoráveis e uma ausência em plenário do vereador Neto Carneiro. O presidente colocou o projeto em discussão passando a palavra para o vereador Chico do Zeca que agradeceu a presença do Sr. Renan que compareceu ao plenário da Casa para explicar o projeto posto para deliberação do plenário, principalmente no tocante a isenção do Imposto de Renda para os beneficiários dos recursos. O Presidente passou a palavra para o vereador Ninô que parabenizou o Sr. Renan pelas explicações a respeito do projeto em discussão, afirmou que o projeto é bem vindo para as pessoas da cultura e que tem o maior prazer em votar no projeto. Como não houve mais discussão, o presidente colocou o projeto em votação, mas antes explicou que jamais dificulta a tramitação de nenhum projeto, uma vez que apenas segue as regras do regimento interno no que se refere a prazos, mas que quando o projeto é urgente, no sentido de beneficiar as pessoas, os prazos do regimento são encurtados para dar celeridade na tramitação das matérias e votar na maior urgência permitida. A vereadora Joana do Carvão levantou uma questão de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ordem a respeito da emenda verbal do vereador Fabiano Cabral. O Presidente explicou que a emenda será apresentada na lei das Atividades culturais, uma vez que não cabe a menda no projeto de crédito suplementar. O Projeto obteve aprovação por sete votos favoráveis e uma ausência em plenário do vereador Neto Carneiro. O Presidente solicitou ao secretário a leitura dos pareceres das comissões ao **Projeto de Lei nº 043/2023**, que define diretrizes para fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta, e cria gratificações e dá outras providências. O secretário lei o parecer da Comissão de Justiça e redação que deu parecer favorável pela aprovação do projeto. Também fez a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento que deu parecer pela aprovação do projeto. O presidente colocou os pareceres em discussão, como não houve discussão passou-se a votação que retornou pela aprovação dos presentes, com a ausência em plenário de dos parlamentares Neto Carneiro e Cristiano Mototáxi. O presidente solicitou a leitura do projeto 043/2023. O Projeto foi colocado em discussão e passada a palavra ao vereador Fabiano Cabral que chamou atenção sobre o fato da Casa está votando a criação de cargos e aumento de salários, mas que diante da situação financeira do executivo, em um futuro próximo certamente a Casa estará votando reduções nos vencimentos no âmbito do executivo. O presidente esclareceu que apesar do projeto não ter sido amplamente discutido, foi aprovado devido se enquadrar nas prerrogativas da câmara, no que diz respeito a fiscalização do limite de gasto permitido com folha de pessoal do executivo e devido a importância do projeto para a administração pública, na medida que cria uma função de fiscal de contratos, que irá dar maior fiscalização na contratação de serviços. O projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes, registrando a ausência em plenário do vereador Neto Carneiro. O presidente encaminhou o **projeto de lei nº 032/2023**, que cria o arquivo público municipal de Choró, para ser votado na próxima sessão legislativa, uma vez que o projeto sofreu alterações em seu artigo 20, e que o executivo encaminhará outro projeto complementar a este. Portanto, ambos os projetos serão votados conjuntamente. Como não havia matéria passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. A vereadora Joana do Carvão fez uso da palavra facultada para trazer informações a respeito da vacinação de bovinos com idade de até dois anos, que deverão ser vacinados até dia 30/11/2023 e que a declaração na ADAGRI - Agência de Defesa Agropecuária do Ceará, deverá ser feita até dia 10/12/2023. Também falou que dia 01/12/2023, será assinada a ordem de serviço para o início das obras da estrada abaulada do distrito de Brabada, que não será completa, pois ficará faltando apenas um pequeno trecho para chegar na sede do distrito, mas que no futuro será concluída. A palavra foi facultada ao vereador Fabiano Cabral que reafirmou o convite para um curso sobre melhoramento do leite, promovido pelo SENAR, que ocorrerá dia 01/12/2023, às 08:00 horas, no prédio da associação Casa de Mãe. Também chamou atenção para o evento com a CRESOL, que ocorrerá dia 08/12/2023, que tratará de financiamentos na linha do agro e para discutir sobre os recursos para os micros e pequenos empreendedores do município. Afirmou que visitou uma fábrica de ração, no município de Ibaretama, objetivando buscar parcerias e conhecimento para a implantação de uma fábrica de ração no município de Choró. A palavra facultada foi passada para o vereador Chico do Zeca



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

que falou sobre a falta de respeito do executivo ao legislativo no tocante a falta de atendimento aos pedido de informações da Câmara ao executivo, notadamente a respeito dos requerimentos aprovados sobre a convocação da secretaria de saúde sobre os direitos dos incentivos que as equipes de odontologia do município tem direito; também das informações solicitadas ao departamento de endemias do município a respeito da qualidade da água do açude público, que segundo informações foram feitas análises que atestaram a poluição da água do açude. Também, que fora feito pedido de envio do calendário das datas de pagamentos das folhas de dezembro de 2023; e que estas informações solicitadas não chegaram na Casa, em flagrante violação da lei nº 12.527, lei de acesso à informação. Como não houve mais uso da palavra, a Presidente determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida e assinada pelos presentes, determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para 05 de dezembro de 2023.

1. Antônio Francisco Delmiro	
2. Antônio Morais de Fama	
3. Cristiano de França Pereira	
4. Fabiano Lemos Cabral	
5. Francisca Maria Paz de Sousa	
6. Francisco José Vidal de Queiroz	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	
8. João Batista Sousa Castelo	
9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	